



COMUNICADO N.º 06 - 2026|2027

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e demais interessados, a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

1 – Curso de Treinadores de Grau III – FPV/2025

Comunicado do **CURSO DE TREINADORES DE VOLEIBOL DE GRAU – III**, organizado pela **Federação Portuguesa de Voleibol**, que decorreu de 03 a 26 de Julho de 2026 e foi realizado em B-Learning, com uma parte online via plataforma Zoom e outra presencial e de avaliação, a qual se realizou na Faculdade de Desporto no Porto.

Director do Curso

Vitor Nuno da Silva Pinto

Secretário do Curso

Carlos Jorge

Prelectores

António Guerra	Manuel Almeida	Rui Sofia
Sara Mesquita	Rui Araújo	Patrícia Coutinho
João Pedro Vieira	Duarte Venâncio	Diogo Rosa
Avelino Azevedo	Bernardo Martins	Dimas Pinto
César Leão	Paulo Oliveira	Miguel Coelho
Rodrigo Barroso	João Coelho	

Após conclusão das componentes de formação – formação geral e formação específica procedeu-se à avaliação final qualitativa e quantitativa dos participantes no curso.

De acordo com a renovação da formação realizada pelo IPDJ, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Treinadores e da Lei 106/2019, os formando do Curso de Grau III não têm de realizar o estágio profissional.

Assim, a avaliação final no curso de acordo com o regulamento geral dos cursos de treinadores no âmbito do PNFT, obtêm-se aplicando a seguinte fórmula:

Classificação Final do Curso = $2 \times (\text{Class. F. Geral}) + 3 \times (\text{Class. F. Específica}) / 5$

No âmbito desta avaliação é lançada a avaliação quantitativa do curso de treinadores de Grau III – FPV 2026 (quadro abaixo).

Foram considerados **APTOS** no Curso, os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Apto	Não Apto
1. Álvaro Francisco Belo Fraga	15	
2. André Reis Lopes	17	
3. Carlos Miguel Jesus Teixeira	17	
4. Diogo Henrique de Oliveira Mano	18	
5. Filipa Maria dos Santos Costa Ferreira da Silva	16	
6. Gonçalo Chaves da Silva Neves	17	
7. João Paulo Oliveira Ferreira	17	

Nome do Candidato	Apto	Não Apto
8. José Jeremias Cunha Barbosa	16	
9. Leonel David Brandão Melo Rosa	17	
10. Luísa Lilian De Lima	16	
11. Maria Luísa Lino dos Santos de Oliveira Noronha Gamito	16	
12. Márcio José Pereira de Paula	16	
13. Miguel Madureira Dias	17	
14. Samuel de Medeiros Toste	17	
15. Vítor Manuel Ponte Borges	16	

Assim, após a publicação desta avaliação final, numa escala quantitativa de 0 a 20 em comunicado, poderão os treinadores de Grau III, solicitarem na F.P.Voleibol o seu – Diploma de Qualificação. Para tal, deverão pagar a taxa de declaração do Diploma de Qualificação, no valor de 10,00€ e enviarem comprovativo do pagamento para o email: financeira@federacaoportuguesavoleibol.pt, bem como para o email da formação: formacao.fpv@fpvoleibol.pt. O IBAN para o pagamento é PT50 000700000080580014723. Será com o Diploma de Qualificação (enviado em forma digital) que poderão depois solicitar ao IPDJ (na vossa página pessoal) e receber do mesmo, o Título Profissional de Treinador(a) de Desporto de Grau – III.

A partir daqui todo o processo do vosso **Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD)** – é feito pelo formando, na plataforma da PRODesporto, mediante a apresentação do DIPLOMA DE QUALIFICAÇÃO (DQ), passado pela Federação Portuguesa de Voleibol. É com este Diploma de Qualificação que deverá ser apresentado e anexado pelo formando digitalmente, que pedirão na plataforma online do IPDJ o vosso TPTD de Treinador de Desporto. O IPDJ responderá, enviando-vos depois um correio electrónico a solicitar o pagamento da taxa de 30,00€ para a obtenção do TPTD com os dados para o fazerem via Multibanco.

Para solicitar o título de treinador após o curso deve proceder do seguinte modo:

- Entrar na Prodesporto com os seus dados de acesso (na vossa página pessoal);
- Clicar em Certificação (em cima/esquerda);
- Do lado esquerdo, escolher treinador de desporto – título – pedidos – emissão de TPTD, recorrendo à via de formação profissional, respondendo às solicitações que lhe vão sendo feitas;
- Seguir os passos sugeridos e no quadro final assinalar o código do curso (ver o diploma) e anexar o diploma digitalizado – Diploma de Qualificação;
- Aguardar a apreciação feita pelo IPDJ e o envio da mensagem de correio eletrónico sobre esta apreciação e pagamento da respectiva taxa.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 10.agosto.2026

A Direção